



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1649, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Gestor Titular do Contrato nº 053/2019, professor **Marcos Tanure Sanábio** – SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I - Designar os fiscais para a prestação de serviço abaixo relacionada:

SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECÍFICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS E PEQUENAS REFORMAS, COM MATERIAL INCLUSO.

- Engenheiro Civil: Luciano Serra Rodarte – SIAPE: 1759289
- Empregado Anistiado: Rogério Ribeiro de Oliveira – SIAPE: 1770022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
SIAPE: 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0027565** e o código CRC **BD51737A**.

